



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CARLOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 971, DE 2020

Que “Aumenta a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos Extintos Territórios Federais e altera as regras de cessão da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal”

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO** que na votação nominal simbólica do mérito da Medida Provisória nº 971, de 2020, na Sessão Deliberativa Virtual realizada no dia 21 de setembro de 2020, teria votado SIM ao Parecer do relator, Deputado Luís Miranda (DEM/DF), portanto, teria votado contrariamente a orientação do meu partido.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS
Deputado Federal – PSDB/AP

Documento eletrônico assinado por Luiz Carlos (PSDB/AP), através do ponto SDR_56017, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 7 0 7 6 7 6 9 5 0 0 *